

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 012 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Função Gratificada no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário base ao servidor **ALEXANDRE CRISTIANO HECK**, portador do RG. 6.191.560-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº 004.209.509-31, ocupante de cargo de provimento efetivo de Oficial de Gestão Administrativa e Contábil, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 124/2017 de 02 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE JANEIRO DE 2019.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal